



**POLÍTICA INSTITUCIONAL DE
POLÍTICA INSTITUCIONAL DE
DIREITOS HUMANOS,
INCLUSÃO E DIVERSIDADE
FACULDADE SUPREMO
REDENTOR – FACSUR**

POLÍTICA INSTITUCIONAL DE DIREITOS HUMANOS, INCLUSÃO E DIVERSIDADE

FACULDADE SUPREMO REDENTOR – FACSUR

APRESENTAÇÃO

A Política Institucional de Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade da Faculdade Supremo Redentor – FACSUR configura-se como instrumento normativo estruturante da atuação institucional voltada à promoção da dignidade da pessoa humana, do respeito à pluralidade, da equidade de oportunidades e da consolidação de um ambiente acadêmico comprometido com a justiça social, com a não discriminação e com a formação integral dos sujeitos que compõem a comunidade universitária.

A FACSUR compreende que a educação superior não pode restringir-se à transmissão de conteúdos técnico-profissionais, devendo assumir papel ativo na formação ética, cidadã, crítica e socialmente responsável de seus estudantes. Nessa perspectiva, os direitos humanos, a inclusão e a diversidade não são compreendidos como temas acessórios, periféricos ou eventuais, mas como dimensões constitutivas do projeto institucional, da qualidade acadêmica e da legitimidade social da formação superior.

A presente política nasce da compreensão de que o ambiente universitário é espaço de convivência plural, de circulação de diferenças, de produção de conhecimento e de construção de subjetividades, razão pela qual exige da instituição postura clara, ativa e permanente de promoção do respeito, de prevenção a práticas discriminatórias, de enfrentamento das desigualdades e de organização de mecanismos institucionais capazes de assegurar acesso, permanência, participação qualificada e desenvolvimento acadêmico em bases inclusivas e equânimes.

Nesse contexto, a política organiza, em nível estratégico, a lógica institucional que sustenta a promoção dos direitos humanos, da inclusão e da diversidade na FACSUR, assegurando coerência entre o Plano de Desenvolvimento Institucional, os Projetos Pedagógicos dos Cursos, as políticas de ensino, permanência, apoio psicopedagógico, responsabilidade social e valorização da diversidade étnico-racial. Ao fazê-lo, reafirma o compromisso

institucional com uma educação superior orientada por valores democráticos, por responsabilidade social e pela formação de profissionais tecnicamente qualificados e humanamente comprometidos com a transformação da realidade.

A política assume, ainda, papel indutor da qualidade institucional, na medida em que orienta a atuação dos núcleos acadêmicos, das coordenações de curso, do corpo docente e dos programas institucionais vinculados ao apoio discente, à permanência estudantil, à equidade formativa e à promoção da diversidade. Trata-se, portanto, de instrumento de governança acadêmica e de desenvolvimento institucional, destinado a assegurar que a inclusão e os direitos humanos se expressem não apenas no plano declaratório, mas na organização efetiva do cotidiano acadêmico.

FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO INSTITUCIONAL

A presente política fundamenta-se nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade material, da não discriminação, da promoção do bem de todos e do acesso à educação como direito fundamental, bem como na legislação educacional vigente, nas diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e nas orientações normativas que vinculam a qualidade do ensino superior à existência de políticas institucionais efetivas de inclusão, permanência, diversidade e formação cidadã.

No âmbito institucional, a política vincula-se diretamente ao Plano de Desenvolvimento Institucional da FACSUR, que estabelece compromisso com a formação integral, com a inclusão, com a responsabilidade social, com a inserção regional e com a construção de uma educação superior socialmente referenciada. Essa vinculação revela que os direitos humanos, a inclusão e a diversidade não constituem iniciativas isoladas, mas desdobramentos coerentes da própria identidade acadêmica e institucional da Faculdade.

A política articula-se, igualmente, com os Projetos Pedagógicos dos Cursos, na medida em que a formação superior ofertada pela FACSUR deve contemplar, em seus fundamentos, práticas pedagógicas, estratégias curriculares e experiências formativas compatíveis com a valorização da diversidade, com a promoção da equidade e com a construção de profissionais capazes de atuar em contextos sociais complexos, plurais e marcados por assimetrias históricas, culturais e econômicas.

Sua operacionalização ocorre por meio de articulação orgânica com os programas institucionais que já compõem a estrutura de governança acadêmica e de apoio ao estudante. Destacam-se, nesse sentido, o Programa do Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico – NAP, concebido como política institucional permanente de acolhimento, orientação e intervenção voltada à comunidade acadêmica, especialmente aos estudantes em situação de vulnerabilidade acadêmica, emocional, relacional ou adaptativa ; o Programa Institucional do Núcleo de Retenção, Permanência e Êxito Acadêmico – NURET, voltado ao acompanhamento sistemático da trajetória discente e à redução qualificada dos índices de evasão ; o Programa Institucional de Integração Estudantil e Nivelamento Acadêmico, que atua sobre desigualdades formativas iniciais e sustenta a permanência qualificada dos estudantes ingressantes ; e o Programa Institucional de Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, que assegura, de forma transversal, a valorização da diversidade étnico-racial e a formação crítica da comunidade acadêmica .

A política também mantém interface relevante com o Programa Institucional de Inovação Pedagógica e Metodologias Ativas, na medida em que práticas pedagógicas inclusivas exigem revisão contínua das estratégias de ensino, centralidade da aprendizagem discente e metodologias capazes de responder à heterogeneidade dos sujeitos e às diferentes formas de participação acadêmica . De igual modo, articula-se com o Programa de Responsabilidade Social e Desenvolvimento Econômico, que reforça a dimensão comunitária, cidadã e socialmente transformadora da atuação institucional , e com o Programa de Comunicação Institucional, especialmente no que se refere à publicização de ações, à circulação qualificada de informações e à promoção de acessibilidade comunicacional .

No plano da governança, a política encontra respaldo na atuação integrada do Núcleo de Ensino – NUEN, do NAP, do NURET, das Coordenações de Curso, da Comissão Própria de Avaliação – CPA e da Diretoria Acadêmica, formando rede institucional capaz de traduzir os princípios dos direitos humanos, da inclusão e da diversidade em mecanismos concretos de acolhimento, acompanhamento, intervenção, monitoramento e melhoria contínua.

PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS DE DIREITOS HUMANOS, INCLUSÃO E DIVERSIDADE

A Política Institucional de Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade orienta-se por princípios que expressam a identidade institucional da FACSUR e estruturam sua atuação acadêmica e administrativa em matéria de equidade, justiça social, acolhimento e respeito às diferenças.

O princípio da dignidade da pessoa humana constitui fundamento central da política, orientando o reconhecimento de cada sujeito como destinatário de respeito, proteção institucional, escuta e condições adequadas de desenvolvimento acadêmico e humano. Tal princípio confere à política caráter ético e normativo, exigindo que a instituição organize sua atuação de modo a impedir práticas degradantes, discriminatórias ou excludentes.

O princípio da igualdade material orienta a compreensão de que a simples oferta uniforme de oportunidades não é suficiente para assegurar justiça acadêmica. A política, portanto, reconhece a necessidade de respostas institucionais diferenciadas diante de trajetórias, vulnerabilidades, necessidades específicas e desigualdades estruturais, promovendo condições efetivas de participação, permanência e êxito acadêmico.

O princípio da inclusão acadêmica e institucional assegura que o compromisso institucional não se limite ao acesso, mas abranja o acolhimento, o acompanhamento, o suporte pedagógico, psicopedagógico e formativo necessários à construção de trajetórias universitárias consistentes. Esse princípio torna a permanência qualificada parte inseparável da política de inclusão.

O princípio do respeito à diversidade orienta o reconhecimento da pluralidade étnico-racial, cultural, social, econômica, territorial, relacional, pedagógica e humana que compõe a comunidade acadêmica, exigindo da instituição ambiente pautado no reconhecimento das diferenças, na valorização da pluralidade e na rejeição a práticas homogeneizadoras ou excludentes.

O princípio da não discriminação estabelece o dever institucional de prevenir, enfrentar e deslegitimar práticas de preconceito, exclusão, estigmatização, violência simbólica ou material e quaisquer formas de discriminação incompatíveis com o ambiente universitário e com a função social da educação superior.

O princípio da formação integral reafirma que a educação superior deve promover, para além da qualificação técnica, o desenvolvimento ético, social,

crítico e humano dos estudantes, de modo que o egresso seja capaz de atuar profissionalmente com sensibilidade social, consciência cidadã e compromisso com a equidade.

O princípio da transversalidade determina que os direitos humanos, a inclusão e a diversidade devem perpassar os currículos, as práticas pedagógicas, os projetos acadêmicos, os programas institucionais, os fluxos de atendimento, os mecanismos de avaliação e a vida institucional como um todo, e não serem tratados como matéria isolada ou evento episódico.

O princípio da corresponsabilidade institucional orienta a compreensão de que a promoção dos direitos humanos, da inclusão e da diversidade não compete a um único setor, mas constitui dever compartilhado entre gestão, núcleos acadêmicos, programas institucionais, coordenações de curso, docentes e demais instâncias que compõem a vida universitária.

DIRETRIZES INSTITUCIONAIS

A atuação da FACSUR no âmbito dos direitos humanos, da inclusão e da diversidade organiza-se a partir de diretrizes institucionais que asseguram coerência, aplicabilidade, efetividade e continuidade às ações desenvolvidas.

A primeira diretriz consiste na integração dos direitos humanos, da inclusão e da diversidade ao processo formativo, assegurando que tais dimensões estejam presentes na organização dos cursos, nas práticas pedagógicas, nas ações extensionistas, nas estratégias de permanência e nos mecanismos institucionais de apoio ao estudante. A política, portanto, não se reduz a enunciado axiológico, mas assume concretude na organização da experiência acadêmica.

A segunda diretriz consiste na promoção de ambiente institucional acolhedor, seguro, respeitoso e inclusivo, no qual estudantes, docentes, técnicos e demais membros da comunidade acadêmica possam desenvolver suas atividades sem constrangimento, discriminação, exclusão ou invisibilização de suas identidades, trajetórias ou condições específicas.

A terceira diretriz refere-se à permanência qualificada dos estudantes, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade acadêmica, emocional, relacional, socioeconômica ou adaptativa. Nessa perspectiva, a política orienta a utilização articulada dos mecanismos institucionais já existentes, notadamente

o NAP, o NURET e o Programa de Nivelamento, como instrumentos de promoção de equidade e sustentação da trajetória formativa.

A quarta diretriz estabelece a valorização da diversidade étnico-racial, cultural e histórica como elemento formativo obrigatório, assegurando a inserção crítica e contínua da temática afro-brasileira, africana e indígena nos currículos, nas práticas pedagógicas e nas ações institucionais, em consonância com o programa institucional já existente na FACSUR.

A quinta diretriz determina que as práticas pedagógicas e metodológicas observem a heterogeneidade dos estudantes, favorecendo abordagens inclusivas, metodologias ativas, estratégias de acessibilidade pedagógica, diversificação de instrumentos de aprendizagem e sensibilidade institucional às diferentes formas de participação acadêmica, em consonância com a política de inovação pedagógica.

A sexta diretriz consiste na produção de evidências institucionais, assegurando que a política seja permanentemente alimentada por dados, registros, análises e indicadores provenientes dos programas vinculados, da CPA, das coordenações de curso e das experiências institucionais, permitindo avaliação contínua, identificação de fragilidades e aprimoramento progressivo das ações.

A sétima diretriz estabelece a necessidade de formação institucional continuada, especialmente do corpo docente, para atuação qualificada em contextos marcados pela diversidade, pela inclusão e pelos desafios da permanência estudantil, em diálogo com a política institucional de formação docente.

A oitava diretriz consiste na articulação entre a atuação interna e a responsabilidade social externa da instituição, de modo que a promoção de direitos humanos, inclusão e diversidade transcenda os limites formais do campus e se projete em ações extensionistas, comunitárias e socialmente referenciadas, reforçando a inserção regional e a função social da FACSUR.

GOVERNANÇA DOS DIREITOS HUMANOS, DA INCLUSÃO E DA DIVERSIDADE

A governança da presente política estrutura-se de forma integrada, sistêmica e orientada por evidências, assegurando que sua implementação não dependa de ações dispersas ou voluntaristas, mas de instâncias institucionais

com competências definidas, atuação articulada e responsabilidade compartilhada.

A Diretoria Acadêmica exerce função de direção estratégica e supervisão institucional, competindo-lhe assegurar a integração da política ao planejamento acadêmico, garantir condições institucionais de sua execução, apreciar relatórios e evidências produzidas pelos programas vinculados e deliberar, no âmbito de sua competência, sobre medidas institucionais destinadas ao fortalecimento da inclusão, da diversidade e da proteção aos direitos humanos no ambiente acadêmico.

O Núcleo de Ensino – NUEN atua como instância de análise pedagógica, especialmente quando os dados produzidos pela política e pelos programas a ela vinculados indicarem necessidade de revisão de práticas de ensino, metodologias, organização curricular, estratégias de avaliação, integração de conteúdos formativos ou aperfeiçoamento dos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Sua atuação é essencial para assegurar que a inclusão e os direitos humanos repercutam sobre a dimensão pedagógica da formação.

O Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico – NAP constitui instância central de acolhimento, orientação e suporte técnico-educacional, especialmente nas situações em que vulnerabilidades emocionais, cognitivas, relacionais ou adaptativas interfiram na experiência acadêmica dos estudantes. Sua atuação fortalece o caráter preventivo, interventivo e humanizado da política.

O Núcleo de Retenção, Permanência e Êxito Acadêmico – NURET atua como instância estratégica de análise da permanência estudantil, identificação de riscos acadêmicos e articulação de intervenções institucionais, sendo fundamental para assegurar que a inclusão institucional não se limite ao ingresso, mas alcance o êxito formativo.

As Coordenações de Curso operam como instâncias de mediação entre a política institucional e o cotidiano acadêmico, acompanhando demandas, identificando necessidades, articulando encaminhamentos e promovendo a incorporação das diretrizes da política às especificidades formativas de cada curso.

O corpo docente participa de forma estratégica da efetivação da política, não apenas por sua atuação pedagógica, mas também por sua capacidade de

identificar dificuldades, acolher demandas, encaminhar estudantes aos programas adequados, construir práticas de ensino inclusivas e fortalecer a cultura acadêmica do respeito à diversidade e aos direitos humanos.

A Comissão Própria de Avaliação – CPA, por sua vez, contribui para a governança ao produzir dados, indicadores e análises que permitem examinar a percepção institucional da inclusão, da qualidade do acolhimento, da permanência estudantil e da efetividade das ações desenvolvidas, assegurando leitura institucional ampla e orientada por evidências.

Essa estrutura de governança confere à política materialidade, continuidade e coerência decisória, evitando que direitos humanos, inclusão e diversidade sejam tratados como discurso abstrato ou dimensão desarticulada da vida universitária.

INTEGRAÇÃO COM PROGRAMAS E AÇÕES INSTITUCIONAIS

A operacionalização da presente política ocorre por meio de integração direta com programas já estruturados pela FACSUR, os quais lhe conferem base executiva, capilaridade institucional e efetividade acadêmica.

O Programa do Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico – NAP constitui um dos principais instrumentos de materialização da política, na medida em que oferece acolhimento, orientação, escuta qualificada, intervenção breve, apoio psicopedagógico e encaminhamentos compatíveis com as necessidades dos estudantes, contribuindo diretamente para inclusão, permanência e qualificação da experiência universitária.

O Programa Institucional do NURET opera como instrumento estratégico de leitura institucional da permanência, transformando dados em diagnóstico e diagnóstico em intervenção. Seu vínculo com a presente política é essencial, porque a inclusão universitária exige capacidade institucional de identificar riscos, acompanhar trajetórias e agir preventivamente sobre fatores que comprometam o percurso acadêmico.

O Programa Institucional de Integração Estudantil e Nivelamento Acadêmico reforça a dimensão equitativa da política, uma vez que enfrenta desigualdades formativas iniciais, promove acolhimento qualificado aos ingressantes e fortalece competências acadêmicas básicas necessárias ao acompanhamento do curso.

O Programa Institucional de Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena assegura à política densidade formativa no campo da diversidade étnico-racial, contribuindo para a superação de abordagens superficiais, para a valorização da pluralidade cultural e para a promoção de práticas acadêmicas comprometidas com equidade e justiça social.

O Programa de Responsabilidade Social e Desenvolvimento Econômico reforça a dimensão externa da política, permitindo que a promoção dos direitos humanos e da inclusão dialogue com a comunidade, com o território e com demandas sociais concretas.

O Programa de Voluntariado Acadêmico, por sua vez, fortalece a formação cidadã, o compromisso coletivo e a sensibilidade social dos estudantes, atuando como espaço de experiência prática da responsabilidade social e do respeito à diferença.

O Programa Institucional de Inovação Pedagógica e Metodologias Ativas contribui para que as práticas pedagógicas observem a heterogeneidade discente, a centralidade do estudante e a necessidade de estratégias de ensino mais inclusivas, participativas e responsivas.

O Programa de Comunicação Institucional também se revela relevante, sobretudo no que se refere à transparência, à circulação acessível de informações, à publicização de ações institucionais e ao fortalecimento de canais de informação compatíveis com uma cultura institucional de acolhimento e inclusão.

MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA

A efetividade da Política Institucional de Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade será assegurada por meio de processos contínuos de monitoramento, avaliação e aperfeiçoamento institucional, orientados por evidências produzidas pelos programas vinculados, pelas instâncias acadêmicas e pela Comissão Própria de Avaliação.

O monitoramento deverá considerar, entre outros elementos, a adesão dos estudantes aos programas institucionais de apoio, os dados de permanência e evasão, a evolução do desempenho acadêmico de estudantes acompanhados, a incidência de situações de vulnerabilidade acadêmica e relacional, a participação da comunidade acadêmica em ações formativas relacionadas à

diversidade e aos direitos humanos, bem como a percepção institucional quanto ao acolhimento, à inclusão e à qualidade da experiência universitária.

A avaliação da política não se limitará à verificação formal de ações executadas, devendo examinar, de forma qualitativa e quantitativa, sua contribuição efetiva para a construção de ambiente acadêmico mais inclusivo, para o fortalecimento da permanência estudantil, para a melhoria das condições pedagógicas e para a consolidação de uma cultura institucional orientada pelo respeito à diversidade e pela promoção dos direitos humanos.

Os dados produzidos pelo NAP, pelo NURET, pelo Programa de Nivelamento, pelo Programa de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, pela CPA e pelas Coordenações de Curso deverão subsidiar decisões acadêmicas e administrativas, ajustes de fluxos institucionais, aperfeiçoamento de práticas pedagógicas e revisão de estratégias de acompanhamento, acolhimento e inclusão.

A melhoria contínua constitui elemento central da política, exigindo revisão periódica de suas diretrizes, de seus mecanismos de integração e de seus instrumentos de operacionalização, à luz das demandas institucionais, das transformações sociais, dos resultados obtidos e das exigências regulatórias incidentes sobre a educação superior.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Política Institucional de Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade constitui instrumento normativo essencial à organização acadêmica e administrativa da FACSUR, devendo ser observada por todas as instâncias institucionais, especialmente pela Diretoria Acadêmica, pelos núcleos acadêmicos, pelas coordenações de curso, pelos programas de apoio ao discente e pelo corpo docente.

Sua implementação exige atuação articulada, compromisso institucional, uso contínuo de evidências e integração permanente entre os mecanismos de ensino, permanência, acolhimento, apoio psicopedagógico, inovação pedagógica e responsabilidade social, assegurando que a promoção dos direitos humanos, da inclusão e da diversidade se consolide como prática institucional efetiva e não como mera declaração formal.

A política reafirma o compromisso da FACSUR com uma educação superior humanizada, democrática, socialmente responsável e academicamente

qualificada, na qual o estudante é reconhecido em sua integralidade, a diversidade é valorizada como elemento constitutivo da vida universitária e a inclusão se realiza por meio de condições concretas de participação, permanência e êxito formativo.

Os casos omissos serão apreciados pela Diretoria Acadêmica, com manifestação técnica das instâncias institucionais competentes, especialmente do NAP, do NURET e do NUEN, conforme a natureza da matéria, assegurando coerência institucional, rigor decisório e aderência aos princípios que estruturam a presente política.